



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 044/2009.

UTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA MURETA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS DO VALÃO DO MUCAJA, SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, RÓXIMO A QUADRA DO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27 de agosto de 2009

Deferida em _____

Encaminhado em 31 de agosto de 2009 pelo Ofício N.º 097/2009

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	J8	/ 08 / 2009
Nº	044	LIVº 07 FLº 010

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma mureta de proteção nas laterais do valão do Mucajá, situado na Avenida Tancredo Neves, próximo a Quadra do Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar aos moradores nesta localidade uma maior proteção ao transitar por esta Avenida e inclusive quanto as crianças que podem cair no valão, tendo já ocorrido acidente fatal no mesmo devido estar próximo a avenida bem movimentada por pedestre.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	27	/ 08 / 2009
<i>José</i>		



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	18	08 / 2009
Nº	044	LIVº 07 FLº 010

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma mureta de proteção nas laterais do valão do Mucajá, situado na Avenida Tancredo Neves, próximo a Quadra do Mucajá, neste Município.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar aos moradores nesta localidade uma maior proteção ao transitar por esta Avenida e inclusive quanto as crianças que podem cair no valão, tendo já ocorrido acidente fatal no mesmo devido estar próximo a avenida bem movimentada por pedestre.

Jose Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: _____

1. Indicação: sal

Indico ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a construção de uma nova escola para ^{receber} ~~acomodar~~ os alunos da Escola Municipal Antônio Grippio.

Justificativa:

A escola atual encontra-se em péssimo estado de conservação e sem condições para o funcionamento adequado p/ acomodar os alunos e os profissionais da rede de ensino municipal.

2. Indicação:

Indico ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a instalação de abrigo nos pontos de ônibus na estrada Ary Schivo no trecho recém asfaltado que liga os bairros Vila Conceição, Teófilo Cunha até o bairro Santa Inês.

Justificativa:

A indicação acima citada tem como objetivo atender a necessidade da população usuária, a espera de condução.

3. Indicação:

Indico ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a disponibilidade de um veículo tipo Van adaptada p/ pessoas portadoras de deficiência.

VIRE ->

Justificativa:

Esta indicação é devido a falta de condução adequada p/ o transporte de pessoas portadoras de deficiência para fazer tratamento médico, tendo em vista o grande nº de deficientes físicos no município, que 2ª pesquisa já passa de 20.000.

4. Indicação:

Indico ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a construção de um ~~parapeito~~^{mureta} de proteção nas laterais do valão do mucajá, situado na av. ~~principal~~, Tancredo Neves (via principal), próximo à quadra do Mucajá

Justificativa:

A indicação citada acima tem como objetivo proteger e dar mais segurança a população que por lá ~~trabalham~~^{transitam}, tendo em vista que já houve até caso de queda com óbito e por ser esta área bem movimentada.



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Indicação nº 044/2009

Parecer Jurídico

Ilustre Vereador Presidente;

Trata-se a proposição ora sob exame, subscrita pelo Ilustre Vereador Jose Valter de Macedo – PSB, que nos é apresentada sob forma de Indicação, tombada nesta Casa sob o nº 044/2009 cuja ementa diz: “Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma Mureta de Proteção nas laterais do Valão do Mucajá, situado na Avenida Tancredo Neves, próximo a Quadra do Mucajá, neste Município”.

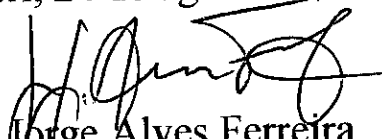
Embora a proposição sob exame não esteja elencada entre aquelas que compreendem o processo legislativo municipal, dispostas nos Incisos I a VII, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, que menciona apenas as proposições que necessariamente precisam da deliberação do Plenário da Câmara; a Indicação é uma das formas de proposição elencadas no artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, e definida pelo artigo 216, da norma regimental, como ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o plenário, se assim o solicitar.

Nesta proposição sob exame, o Vereador subscritor, sugere ao Chefe do Executivo municipal, que seja construída uma mureta de proteção nas laterais do Valão do Mucajá, medida esta que além de proporcionar melhores condições de segurança para as pessoas que transitam pela localidade, também trará mais segurança aos motoristas que por ali trafegam.

O Ilustre Edil subscritor da proposição, não solicitou a deliberação desta Casa; e assim sendo, a proposição deverá ser encaminhada para leitura na fase de expediente da próxima Sessão Legislativa a realizar-se nesta Casa, e depois encaminhada à autoridade a quem expressamente se referiu; isto na forma prevista pelo caput do artigo 217, do Regimento Interno.

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 24 de agosto de 2009.



Jorge Alves Ferreira
Procurador Geral